



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS

DESPACHO SJGO-SECAD

Atendidos os apontamentos efetuados pela Asjur no Parecer 24613020, ao **Nucad/Selit** para as providências de praxe, com vistas à realização da dispensa eletrônica.

CAIO SOTERO ROSA
Diretor da Secretaria Administrativa
em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Caio Sotero Rosa, Diretor(a) de Secretaria Administrativa em exercício**, em 25/03/2026, às 17:41 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **24799960** e o código CRC **FF6A7D7D**.

Rua 19, nº 244 - Bairro Setor Central - CEP 74030-090 - Goiânia - GO - www.trf1.jus.br/sjgo/
0007318-33.2025.4.01.8006

24799960v3